



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício: 2025

DECRETO Nº 53 , DE 31 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2763

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$131.821,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

131.821,00

02 02 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

734	08.244.0004.2209.0000 3.3.90.39.00 029 010	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica PAIF - C/C 14.570-X	2.000,00
734	08.244.0004.2209.0000 3.3.90.39.00 029 010	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica PAIF - C/C 14.570-X	2.040,00
792	08.244.0004.2209.0000 3.1.90.11.00 029 010	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil PAIF - C/C 14.570-X	2.000,00

02 04 00 SECRETARIA DE TURISMO

201	23.695.0005.2218.0000 3.3.90.39.00 017 000	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBLICA	1.600,00
-----	--	---	----------

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

377	12.361.0015.2108.0000 3.1.90.16.00 001 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	2.500,00
413	12.365.0015.2100.0000 3.1.90.11.00 001 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	5.000,00
413	12.365.0015.2100.0000 3.1.90.11.00 001 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	10.000,00
413	12.365.0015.2100.0000 3.1.90.11.00 001 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	75.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício: 2025

DECRETO Nº 53 , DE 31 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2763

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

414	12.365.0015.2100.0000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS 3.1.90.13.00 001 000	11.700,00
-----	-----------------------	---	-----------

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

473	10.301.0020.2267.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE 3.1.90.94.00 002 000	176,00
473	10.301.0020.2267.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE 3.1.90.94.00 002 000	14.430,00
474	10.301.0020.2267.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE 3.1.90.94.00 059 000	4.650,00
801	10.305.0020.2007.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE 3.1.90.16.00 002 000	25,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

731	08.244.0004.2209.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 3.3.90.30.00 029 010	-2.040,00
736	08.244.0004.2209.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 4.4.90.52.00 029 010	-2.000,00
791	08.244.0004.2209.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 3.1.90.04.00 029 010	-2.000,00

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício: 2025

DECRETO Nº 53 , DE 31 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2763

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS

288	15.451.0010.1217.0000 4.4.90.30.00 017 000	DESENVOLVIMENTO URBANO Material de Consumo CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBLICA	-1.600,00
-----	--	--	-----------

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

365	12.361.0015.1100.0000 4.4.90.52.00 001 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Equipamentos e Material Permanente RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	-75.700,00
-----	--	--	------------

369	12.361.0015.1299.0000 4.4.90.51.00 001 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Obras e Instalações RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	-5.000,00
-----	--	---	-----------

393	12.361.0015.2116.0000 3.3.90.30.00 001 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Material de Consumo RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	-11.700,00
-----	--	---	------------

408	12.365.0015.1101.0000 4.4.90.51.00 001 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Obras e Instalações RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	-2.500,00
-----	--	---	-----------

418	12.365.0015.2100.0000 3.3.90.30.00 001 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Material de Consumo RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	-10.000,00
-----	--	---	------------

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

453	10.122.0021.2001.0000 3.3.90.40.00 002 000	SUPORTE AOS SERVICOS DE SAUDE Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	-25,00
-----	--	---	--------

464	10.301.0020.2267.0000 3.1.90.11.00 059 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil TRANSFERENCIA SUS – BLOCO CUSTEIO	-4.650,00
-----	--	---	-----------

469	10.301.0020.2267.0000 3.1.90.16.00 002 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	-176,00
-----	--	---	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício: 2025

DECRETO Nº 53 , DE 31 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2763

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

517	10.302.0020.2002.0000 3.1.90.94.00 002 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Indenizações e Restituições Trabalhistas RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	-14.430,00
-----	--	--	------------

-131.821,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 31 de março de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL